



**4º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 01/2019**

1. **Espécie:** Prorrogação de Prazo, Termo de apostilamento, firmado entre o município e "Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler, inscrita no CNPJ/MF N. 03.608.862/0001-90.

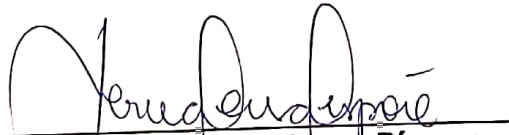
2. **Objeto:** Com base no que consta no processo administrativo n.º 20701/2018, apostila-se:


2.1. - **DO PRAZO:** O prazo da parceria é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 04/01/2023 e terminando em 03/01/2024**, conforme concordância expressa da entidade às fls. 930 e manifestação da Secretaria de Assistência Social às fls. 1005/1007.

2.2. - **DO REAJUSTE:** O termo de colaboração é reajustado em 10% segundo o índice IPCA/IBGE, aprovado pela Secretaria de Assistência Social às fls. 1005/1007. O valor total do termo de Colaboração face ao reajuste passa a ser de R\$ 1.530.151,48 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). O valor do presente aditamento onerará a verba do tesouro n.º 0001.51000, classificação econômica n.º 05.29.08.244.0013.2328 – 3.3.50.39.00.00.00, empenho n.º 703/2023 do orçamento vigente.

As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

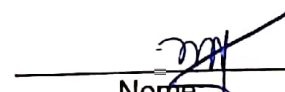
Mauá, 03 de janeiro de 2023.

  
**Xênia Pedrosa de Sousa Díspre**  
Secretária de Assistência Social

  
**Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler**  
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

  
Nome: ✓  
**André Luiz Ferreira de Lima**  
Divisão de Compras e Licitações

  
Nome: \_\_\_\_\_  
**Maria Santa Helena**  
Departamento de Compras  
e Licitações



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA –  
CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°: **01/2019**

OBJETO: **Prorrogação de prazo com reajuste referente ao Serviço de Acolhimento  
Institucional para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta  
Complexidade.**

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.530.151,48**

**EXERCÍCIO (1): 2023**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 03 de janeiro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: Marcelo Oliveira**

**Cargo: Prefeito**

**CPF: 155.967.468-78**



**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Díspore

Cargo: Secretária Assistência Social

CPF: 251.556.738-01

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Maria Fátima dos Santos

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 079.908.228-73

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Díspore

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 251.556.738-01

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Maria Fátima dos Santos

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 079.908.228-73

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gerência de Licitações

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Gestor**

Nome: **Sebastião Marcial Sobrinho**

Cargo: Assessor de Gabinete

CPF: 899.785.798-34

Assinatura: Sebastião Marcial Sobrinho

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO PÚBLICO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

CNPJ Nº: **46.522.959/0001-98**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA –  
CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER**

CNPJ Nº: **03.608.862/0001-90**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: **01/2019**

DATA DA ASSINATURA: **03 DE JANEIRO DE 2019**

VIGÊNCIA: **12 meses**

OBJETO: **Prorrogação de prazo com reajuste referente ao Serviço de Acolhimento  
Institucional para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta  
Complexidade.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 1.530.151,48**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 03 de janeiro de 2023.

Nome: **Xênia Pedrosa de Sousa Dísore**

Cargo: **Secretária de Assistência Social**

E-mail: **xeniasousa@gmail.com**

Assinatura: \_\_\_\_\_